



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

## **EDITAL** **Nº 02/07/SATEAG**

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre**, torna público que:

A Câmara Municipal de Montalegre, em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e seis, deliberou, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aumentar em 3%, **a partir de 1 de Janeiro de 2007**, as seguintes tarifas:

**Aluguer de contador de água;**  
**Consumo de água, para todos os escalões;**  
**Tratamento de águas residuais (saneamento);**  
**Recolha e tratamento de resíduos sólidos;**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo desta autarquia.

E eu, Nuno Vaz Ribeiro, Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 07 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues